

AS INFLUÊNCIAS DO “TRÁFICO DE DROGAS” NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Vitor Bitencourt¹

Patricia Krieger Grossi²

RESUMO: Estudo qualitativo exploratório sobre a experiência social de famílias atendidas pela política de assistência social e a influência do tráfico de drogas no território. Foram realizadas entrevistas e grupos focais com 18 profissionais, gestores e usuários(as) dos serviços de proteção básica e especializada e os dados submetidos à análise de conteúdo. Os resultados apontam que o tráfico de drogas incide nas famílias através da repressão-violência nos territórios de vulnerabilidade e risco social, gerando medo, represálias e limitação no direito de ir e vir. Por outro lado, o tráfico de drogas também é visto como uma estratégia de sobrevivência e trabalho informal, suprimindo algumas necessidades da comunidade. Conclui-se que o “tráfico de drogas” deve ser entendido em sua multidimensionalidade e contradições, destacando a importância do trabalho coletivo no contexto intersetorial.

Palavras-Chave: violência; tráfico de drogas; política de assistência social; território

41

ABSTRACT: An exploratory qualitative study about the social experience of families served by social welfare policy and the influence of drug trafficking in their territories. Interviews and focus groups were conducted with 18 professionals, managers and users of basic and specialized protection services and data submitted to content analysis. The results indicate that drug trafficking directly affects the families through repression-violence in the areas of vulnerability and social risk, generating fear, reprisals and limitation in their right to come and go. On the other hand, drug trafficking is also seen as a strategy of survival and informal work, meeting some community needs. It is concluded that "drug trafficking" must be understood in its multidimensionality and contradictions, highlighting the importance of collective work in the intersectoral context.

Keywords: violence; drug trafficking; social welfare policy; territory

¹ Bacharel em Serviço Social Pela PUCRS e Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRIO. E-mail: joaovitorbitencourt2016@gmail.com.

² PhD em Serviço Social pela University of Toronto, Canadá. Professora Adjunta do programa de pós-graduação em Serviço Social da PUCRS. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Violência – NEPEVI. E-mail: pkgrossi@puhrs.br.

INTRODUÇÃO:

Sabe-se que atualmente o debate sobre o fenômeno das drogas abrange diversas esferas de atuação, intervenção e produção do conhecimento. A agenda das políticas públicas encontra cada vez mais desafios no que cerca a realidade social de indivíduos e famílias que sofrem com as influências do “tráfico de drogas” na sociedade brasileira.

Na cena contemporânea encontra-se com maior força os debates e as discussões sobre a legalização e a descriminalização de substâncias ilícitas, assim como a necessidade de respostas no que tange às formas de violência que resultam do “enfrentamento às drogas” pelo aparato estatal, através da hipotética “guerra às drogas” - socialmente construída no âmbito dos interesses da classe social hegemônica, na ótica do mercado e com vistas a dominação-repressão sobre determinados segmentos sociais.

A questão social e as suas atuais configurações, em um contexto de ajustamentos e desacertos ao ideário político-ideológico neoliberal, assinalam com maior intensidade as formas de violência que interferem na vida cotidiana, especialmente no modo e a condição de vida de segmentos sociais que vivenciam processos de subalternização nos territórios de vulnerabilidade e risco social.

Evidencia-se que, no que se refere aos acompanhamentos e/ou atendimentos regulares nos Centros de Referência de Assistência Social e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, apesar dos avanços assentados contidos na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e na PNAS/SUAS, há questionamentos para serem discutidos em torno das influências da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas” nos territórios periféricos.

Vale destacar que neste estudo ressignifica-se a terminologia “tráfico de drogas”, compreendendo-a enquanto um fenômeno multidimensional que apreende determinações políticas, culturais, econômicas e sociais que se relacionam com as formas de organização e arranjos particulares de cada contexto e período histórico. Utiliza-se essa terminologia entre aspas com o objetivo de destacá-la, tal como diferencia-la do reducionismo popularmente utilizado no âmbito (ou como sinônimo)

de/o “traficante” - habitualmente a partir da representação da atividade do comércio de substâncias consideradas ilícitas, sobre quem pratica o crime de tráfico de drogas, ou seja, importa, exporta, vende, expõe, etc.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

Este artigo é fruto dos resultados obtidos através de uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório e descritivo, que teve como objetivo geral analisar as experiências sociais das famílias atendidas e/ou acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).³, que sofrem com as influências da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, e no trabalho na política de assistência social, no município de Porto Alegre, na perspectiva dos usuários (as), profissionais e gestores (as).

Definiu-se como Universo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) desse município e como sujeitos de pesquisa os (as) gestores (as), profissionais e usuários (as) em duas regiões que sofrem os impactos do fenômeno do “tráfico de drogas”, caracterizando-se por ser uma amostra intencional. Para os (as) profissionais, gestores (as) e responsáveis dos grupos familiares, utilizou-se entrevistas semiestruturadas individuais e coletivas e grupos focais. Ressalta-se que a entrevista semiestruturada é técnica essencial quando se deseja mapear práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios “de universos sociais específicos, mais ou menos bem delimitados, em que os conflitos e contradições não estejam claramente explicitados” (DUARTE, 2004, p.215). O Grupo Focal é o espaço em que

³A política de assistência social é constituída no intuito de elaborar dois níveis de complexidade (para o atendimento ao seu público alvo): a proteção social básica (PSB) e a proteção social especial (PSE). Assim, com o objetivo de prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências nos territórios de vulnerabilidade e risco social, bem como oferecer o trabalho social especializado às famílias e/ou indivíduos em situação de risco individual ou social no que tange as violações de direitos - contemplando as demandas dos segmentos sociais pertencentes aos territórios de atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

o entrevistador, “muitas vezes chamado de moderador, é o catalisador da interação social (comunicação) entre os participantes” (BAUER; GASKELL, 2003, p.75).

Também realizou-se a análise documental de estudos e documentos que apontam para diagnósticos e/ou apreciações referentes ao fenômeno da violência estrutural e do “tráfico de drogas”, tal como da política de assistência social, assim como também optou-se pela técnica de observação assistemática, registrada através de diários de campo. Participaram 12 profissionais, 5 usuários (as) e uma estagiária, totalizando 18 sujeitos.

Para a análise dos dados da presente pesquisa, adotou-se a análise de conteúdo de Bardin (1977), em função de ser “um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens” (BARDIN, 1977, p.42).

44

AS CONTRADIÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NO CONTEXTO DO “TRÁFICO DE DROGAS”:

A violência estrutural do modo de produção capitalista representa o caráter de exploração e dominação de classe na sociedade contemporânea. As formas de violências produzidas na conjuntura urbana/social impactam o modo e a condição de vida dos sujeitos de forma particular no território brasileiro, em especial os que residem nas periferias e sofrem com a desigualdade social e a falta de acesso ao mercado de trabalho e a oferta de políticas públicas.

Essa violência se mantém e se reproduz em função de sua correlação estabelecida com a questão social⁴, que segundo Carvalho e Yamamoto (1983, p.77), refere-se “à manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia”. Nesse cenário, encontra-se a “proteção social” e a

⁴Teles, (1996, p. 85) aponta que a questão social “é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia”.

provisão de bem-estar dos cidadãos (as) na sociedade brasileira. Parte-se do pressuposto de que a proteção social é:

(...) gerida pelo Estado burguês e regida por leis e pactos interclassistas, que procuram conciliar interesses antagônicos, sempre se defrontou com o seguinte impasse: atender necessidades sociais como questão de direito ou de justiça, contando com recursos econômicos escassos [...] [sendo que] nunca esteve, na prática, livre de enredamentos nas relações de poder, nas quais exerce regulações favoráveis ao domínio do capital sobre o trabalho (PEREIRA, 2013, p.640).

Essa proteção social é conhecida no ideário popular brasileiro, muitas vezes tendo a sua interpretação reduzida, enquanto a composição da Seguridade Social e das políticas públicas que lhes são constitutivas (saúde, previdência social e assistência social). Sabe-se que este sistema integrado se compõe na esteira das contradições de classes nos âmbitos social, político e econômico, em torno das disputas de interesses adversos que colocam em cena a lógica do direito social, seus avanços e suas regressões no contexto brasileiro.

Atualmente a dinâmica societária do mercado visa a eficácia da economia através de estratégias ideológicas como a aposta no avanço dos postulados do neoliberalismo, que difunde a ideia de que o bem-estar social pertence ao foro privado dos indivíduos e seus grupos sociais, e “deslocam-se as respostas às manifestações da questão social da esfera do Estado para a do mercado e a sociedade civil” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006)

Nesse sentido, parte da sociedade civil acredita que devesse diluir as responsabilidades do Estado na oferta das políticas sociais e públicas⁵, responsabilizando os indivíduos e as famílias que vivenciam a desigualdade social e procuram dar conta de suas necessidades. No cenário brasileiro, após aproximadamente uma década de “governabilidade” dos partidos de esquerda, no que se refere ao período da construção política de conciliação entre o Estado burguês e um governo popular/neodesenvolvimentista⁶, as leis e os pactos

⁵ Existem diferentes interpretações (e conceitos) a respeito do significado da “Política social”, muitas vezes entendida como modalidade de “Política Pública” (neste caso volta-se para as ações de governo com objetivos específicos). Sabe-se que ela “atende as necessidades do capital e, também, do trabalho, já que para muitos trata-se de uma questão de sobrevivência- configura-se, no contexto da estagnação, como um terreno importante da luta de classes: da defesa das condições dignas de existência, face ao recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho” (BEHRING, 2000, p.24).

⁶ “O chamado neodesenvolvimentismo é um fenômeno recente e localizado, indissociável das particularidades da economia e da política brasileiras na segunda metade dos anos 2000. [...]”

interclassistas se acentuaram, no entanto (em especial nos últimos três anos) determinados enredamentos nas relações de poder vem exercendo regulações muito favoráveis ao domínio do capital – e dos postulados ideológicos do neoliberalismo - sobre o trabalho e as perspectivas sociais. Concorde-se com Castilho, Lemos e Gomes (2017) que

(...) é no governo Temer que se percebe uma aceleração dos desmontes de todo o sistema protetivo do trabalho como meio de atender aos interesses dos organismos internacionais e dos grandes oligopólios nacionais e internacionais, materializado pelo conjunto de projetos de lei e emendas constitucionais para garantir os compromissos assumidos com o capital financeiro[...] um “choque” de medidas neoliberais radicais de natureza conservadora e reacionária, que inclui um pacote que compromete de sobremaneira o sistema protetivo garantido na Constituição Federal de 1988, entre eles a limitação dos gastos públicos em vinte anos; a desvinculação das pensões e aposentadorias das correções do salário mínimo; o desmonte da CLT e a lei de regulamentação da terceirização irrestrita. (CASTILHO; LEMOS; GOMES, 2017, p.456)

Vive-se assim um contexto em que a violência estrutural se acentua no conjunto das desigualdades sociais. O projeto de desmonte do sistema protetivo do trabalho, das medidas neoliberais radicais de natureza conservadora e reacionária, ainda o desmonte de leis e de regulamentações socialmente e coletivamente construídas nas últimas décadas - com o esforço da sociedade civil e da mobilização política no país - aguçam a desigualdade social e as dificuldades políticas e econômicas dos segmentos sociais que vivem nos territórios de vulnerabilidade e risco social. Alguns exemplos se apresentam enquanto formas de violência (estrutural e/ou institucional)⁷; carência de recursos ou necessidades básicas para a sobrevivência (alimentação, trabalho, lazer, entre outros); e a falta de acesso ao bem-estar social, políticas sociais e públicas.

O “tráfico de drogas”, conhecido popularmente (em função da legislação vigente e sua hegemonia) enquanto a execução do crime referente ao ato/ação de

consiste em conciliar aspectos “positivos” do neoliberalismo com os aspectos “positivos” do velho desenvolvimentismo — comprometimento com o crescimento econômico, industrialização, papel regulador do Estado, sensibilidade social” (JUNIOR, 2012, p.678-79).

⁷ Aproximando o debate da questão social e as formas de produção/reprodução de violência é interessante mostrarmos a concepção de violência estrutural vista como instrumento de poder para a reprodução das relações de exploração, que segundo Minayo, (1990) “expressa na dominação de classe, de gênero, de grupos, do Estado e de nações. Considerada natural, permanece silenciosa e difusa na sociedade. É usada como instrumento de poder transformado em direito (legitimidade). Vale a pena frisar, no que tange a violência institucional, que ela se constitui (no âmbito conceitual ou prático) de forma diferente, possuindo outros conceitos e fundamentações. No entanto, estas duas formas de violência se complementam e são transversais.

produzir, fabricar, vender, distribuir e/ou oferecer drogas ilícitas (BRASIL, 2006), ao mesmo tempo insere-se em um contexto de inúmeras contradições. Pode-se dizer que, no âmbito brasileiro, muitas vezes naturaliza-se o entendimento acerca do dicionário jurídico sobre essa problemática. No entanto, o debate acerca da questão das drogas causa, em especial no Brasil, polemicas em torno da violência na conjuntura urbana, da mortalidade juvenil, das influências na vida das pessoas negras e dos (as) residentes dos territórios populares.

No que se refere à proibição de determinadas substâncias e na construção das políticas sociais sobre as drogas nas últimas décadas, vale citar Boiteux (2015, p.17), que descreve brevemente a construção da política internacional de “guerra às drogas” no decorrer do século passado:

(...) desde 1912, treze instrumentos internacionais relacionados às drogas foram elaborados. Mais recentemente, o sistema atual é formado por três grandes tratados ainda em vigor: a Convenção Única de 1961, a Convenção sobre Drogas Psicotrópicas de 1971 e a Convenção contra o Tráfico de Drogas Ilícitas de 1988, as quais foram ratificadas por cerca de 95% dos países do mundo, em maior número do que os países membros da ONU. Como reforço da proibição, o marco da “Guerra às Drogas”, que buscava “um mundo livre de drogas” em 50 anos, elevou a persecução penal a usuários e traficantes de drogas à categoria bélica, capaz de justificar inclusive intervenções internacionais militarizadas, além da atribuição da lógica da segurança interna em ações contra cidadãos comuns, apenas pelo fato de comercializarem tais substâncias em mercados ilícitos criados justamente pela proibição[...] esse modelo foi estabelecido sem que nunca se tenha tido um debate racional, científico ou democrático a respeito, tendo sido seguido de forma acrítica pela quase unanimidade dos países do mundo. (BOITEUX, 2015, p.17)

Evidencia-se os interesses de classe (no que tange ao poder mercantil/ideológico de determinadas nações) em torno dessa abordagem. O fenômeno do proibicionismo das drogas⁸ se caracteriza enquanto determinante para o contexto contemporâneo de expressão da violência estrutural do modo de produção capitalista, em função da predominância dos caracteres de valores morais e de conduta social.

⁸O “paradigma proibicionista” das drogas constitui-se enquanto um fenômeno construído através da interpretação e remate dos postulados ideológicos de países signatários da Conferência Internacional do Ópio de 1912 - realizada em Haia. É através desse movimento que se dá a construção da hegemonia de ideias acerca da repressão às drogas em âmbito mundial, Fiore (2012, p.3) refere que “o proibicionismo modulou o entendimento contemporâneo de substâncias psicoativas quando estabeleceu os limites arbitrários para usos de drogas legais/positivas e ilegais/negativas. Entre outras consequências, a própria produção científica terminou entrincheirada, na maior parte das vezes do lado “certo” da batalha, ou seja, na luta contra as drogas”.

O suposto sistema de construção para um “mundo livre de drogas” produziu em alto grau a perseguição penal a usuários (as) e traficantes de drogas, tal como perversidades em torno das disputas bélicas e das intervenções governamentais militarizadas: no caso brasileiro em torno dos territórios periféricos que sofrem com a desigualdade de renda, com a falta de acesso a recursos sociais e a oferta da proteção social pública. Segundo Teixeira (2016, p.51) no que se refere aos principais gastos associados ao “tráfico de drogas”, considerando dados de 2014, “estimou-se que os gastos com tratamento, repressão e combate a todas as drogas foram de quase R\$ 5 bilhões”.

Além disso, deve-se lembrar que a “guerra às drogas” resulta em índices alarmantes de homicídios e prisões em massa, sendo que atualmente a maioria da população sofre com a exposição a violência, especialmente os (as) jovens, negros (as) e moradores (as) dos territórios de vulnerabilidade e risco social. O Atlas da Violência do ano de 2017 ressalta que:

Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde, em 2015 houve 59.080 homicídios³ no Brasil – o que equivale a uma taxa por 100 mil habitantes de 28,9. Este número de homicídios consolida uma mudança de patamar nesse indicador (na ordem de 59 a 60 mil casos por ano), e se distancia das 48 mil a 50 mil mortes, ocorridas entre 2005 e 2007[...] de cada 100 pessoas que sofrem homicídio no Brasil, 71 são negras. Jovens e negros do sexo masculino continuam sendo assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra[...] os negros respondem por 78,9% dos indivíduos pertencentes ao grupo dos 10% com mais chances de serem vítimas fatais (IPEA, 2017, p.7-30).

48

Nesse contexto, vale apontar algumas narrativas de participantes da pesquisa, as quais demonstram as contradições acerca desse fenômeno nos territórios de atendimento da PNAS:

“Vou ser sincera contigo, se tu quiser pode até cortar [a gravação]. As vezes a gente bate tanto, bate tanto no tráfico. Mas ele te dá aquilo que os grandes poderiam te dar e não te dão. Ali na [comunidade, o [traficante] fechava a rua para fazer festa para as crianças. Coisas que tu não vê um candidato a governador, prefeito ou deputada fazendo.”. (Usuária 1, 2018)

“A gente tem medo de represálias depois, que é comum e acontece. Se falar demais, amanhece com a boca cheia de formiga. A nossa lei, na vila, é assim: não vi, não sei, não quero saber, sou cega, surda e muda.(Usuária 2, 2018)

Através das falas acima, narradas por responsáveis familiares que são atendidas na política de assistência social – mães, mulheres, negras e de baixa renda – evidencia-se as influências do fenômeno do “tráfico de drogas” no cotidiano

das famílias em vulnerabilidade e risco social. Vale lembrar que essas narrativas são de mulheres acompanhadas por programas e serviços na política de assistência social na dimensão de *usuárias*, ou seja, pertencentes a grupos no campo dessa política pública na luta por direitos básicos legitimados, “na perspectiva de superar a fragmentação contida na abordagem por segmentos[...] deslocada a abordagem para o núcleo familiar” (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, p.69-73).

Ao mesmo tempo em que a organização vinculada ao “tráfico de drogas” oferece suporte social (práticas assistencialistas) - como festas, recursos financeiros, alimentação - percebe-se a violência da conjuntura urbana através do medo e necessidade de silenciar-se frente às situações de violência. No próximo item, procura-se demonstrar o lugar da PNAS na questão das drogas e as expectativas da abordagem frente às problemáticas que envolvem esse fenômeno.

O LUGAR DA PNAS NA QUESTÃO DAS DROGAS E AS EXPECTATIVAS DE ABORDAGENS COM O TEMA EM QUESTÃO:

49

O tráfico vem permeando a vida de praticamente todas as pessoas que a gente atende. Claro que através de diversos ângulos, pois tem pessoas que tem diretamente envolvimento com o tráfico, na qualidade de “trabalhadores” dessas empresas que traficam. Tem outras pessoas que tem envolvimento com o tráfico na qualidade de “usuários”, outras que tem o envolvimento no sentido de que são “vizinhos” da boca e convivem com o movimento do tráfico diariamente, sofrem toda a violência, pessoas que são impactadas as vezes até de uma forma maior, porque não tem movimento delas nessa direção, mas elas não têm como sair, condições financeiras de sair daquele contexto” (P5, 2018).

A narrativa acima, de uma profissional da assistência social inserida em um CREAS do município, mostra que urge a necessidade da problematização a respeito do “tráfico de drogas” e as suas influências nos territórios de vulnerabilidade e risco social em que se constroem as relações sociais e as intervenções profissionais nessa política pública, na busca da materialização das seguranças sociais: de renda, de acolhida, de convívio familiar, comunitário e social, de autonomia individual, familiar e social e de sobrevivência a riscos circunstanciais.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS)⁹ é materializada através de finalidades referentes à efetivação da assistência social como direito de cidadania, como política pública estabelecida no tripé da seguridade social, “de forma integrada às políticas setoriais, e visa à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à universalização dos direitos sociais” (PNAS, 2004, p. 31).

No que se refere à PNAS, anterior a seu status de política pública elaborada, Mestriner (2001, p.16) lembra que ela era direcionada para “segmentos da população que viviam sob o signo perverso da exclusão, reiterando, portanto, “a dependência, caracterizando-se como política de alívio, por neutralizar demandas e reivindicações”. (ibid. p.17). Nesse cenário, entende-se que a política de assistência social é permeada por contradições e pelas disputas de interesses antagônicos, de valores e visões de mundo, dentro de sua própria operacionalização.

Nos dias atuais tem-se a construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)¹⁰, em consonância a proteção social básica (PSB), que visa intervir através da prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários nos territórios de vulnerabilidade e risco social – através dos programas, serviços e benefícios ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) - e a Proteção Social Especial (PSE - de média complexidade) que tende a possibilitar o atendimento especializado às demandas dos (as) usuários (as) que sofrem violações de direitos individuais e/ou pessoais, isto na operacionalização do trabalho nos Centros de Referências Especializados em Assistência Social (CREAS).

São diversas as demandas que chegam para os (as) profissionais nessas unidades públicas estatais. Situações como o desemprego, a desigualdade de

⁹ É importante citar a construção da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que conforme Simões (2010, p. 295): “sistematizou e institucionalizou, como permanentes, os serviços assistenciais as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Representou a maioria jurídica da assistência social, na história brasileira, instituindo em seu estatuto como política pública de Estado, integrada a seguridade social”.

¹⁰ O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) vai prever a garantia de segurança sociais que devem ser materializadas junto aos usuários que acessam a política como forma de resistência frente à vulnerabilidade e risco social. Segundo a NOB/RH-SUAS (2005, p.17) “A proteção social de assistência social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por garantias: a segurança de acolhida; a segurança social de renda; a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social; segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais”.

renda, as experiências precárias do trabalho informal, a falta de acesso às políticas públicas, os processos sociais de ruptura dos vínculos familiares e comunitários, as desigualdades de gênero e as formas de violência e os conflitos sociais urbanos fazem parte da vida das famílias atendidas e/ou acompanhadas na PNAS. Nesse cenário, sabe-se que o “tráfico de drogas” influencia direta/indiretamente a vida dessas famílias, conforme demonstra uma profissional que atua na política de assistência social:

“O tráfico vem permeando a vida de praticamente todas as pessoas que a gente atende. Claro que através de diversos ângulos, pois tem pessoas que tem diretamente envolvimento com o tráfico, na qualidade de “trabalhadores” dessas empresas que traficam. Tem outras pessoas que tem envolvimento com o tráfico na qualidade de “usuários”, outras que tem o envolvimento no sentido de que são “vizinhos” da boca e convivem com o movimento do tráfico diariamente, sofrem toda a violência, pessoas que são impactadas as vezes até de uma forma maior, porque não tem movimento delas nessa direção, mas elas não têm condições financeiras de sair daquele contexto.” (P2, 2018).

Percebe-se que a violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas” permeia intensamente o modo e a condição de vida das pessoas que vivem em territórios periféricos, o que se construiu em função do contexto de proibição das drogas e repressão-guerra aos territórios periféricos.

Os (as) responsáveis familiares, atendidas e/ou acompanhadas na PNAS, segundo Russo, Cisne e Bretas (2008, p. 150-156) são, em sua maioria “mulheres jovens, mães solteiras, principalmente nas periferias das grandes cidades, que comandam lares, são o principal público dos programas de combate à pobreza”. Nestes territórios, inúmeras pessoas são cooptadas por esse fenômeno, em especial na expectativa econômica de dar conta de necessidades básicas e/ou supérfluas impostas pela desigualdade social produzida no modo de produção vigente. Nesse contexto fica-se à mercê de inúmeras formas de violências, são exemplos: a violência policial; a guerra de facções na disputa por pontos de tráfico de entorpecentes; os confrontos entre as facções das próprias comunidades; e o reflexo das disputas no cotidiano das famílias dos territórios.

Na fala citada anteriormente, a profissional dá ênfase para um questionamento central no debate acerca do “tráfico de drogas” nos territórios periféricos na contemporaneidade, a sua constituição enquanto “empresa”, através da lógica mercantil de compra e venda na sociedade capitalista, ou seja, enquanto

organização comercial que compreende um ramo de negócio a oferecer ao mercado bens (substâncias ilícitas) através de serviços, no entanto, na lógica não permitida pela lei. Portanto, um fenômeno “eminente participante da dinâmica do mercado econômico. Nesse contexto, a criminalização da atividade é simplesmente uma construção de política criminal (CRUZ e AZEVEDO, 2015, p.103).

Ainda, compreende-se que o “tráfico de drogas” também se apresenta, através de suas contradições na vida cotidiana, enquanto “Estado filantrópico-assistencialista” nos territórios periféricos, ou seja, funcionando enquanto organizações e/ou arranjos sociais que disputam as demandas (e os espaços) territoriais com o Estado nacional através da coerção e do poder, da vinculação social e/ou do assistencialismo comunitário, conforme demonstra a fala de profissionais que atuam nestes territórios:

Precisa-se de um alimento, estão morrendo de fome? Está se conseguindo através das armas. Ali se faz o papel do Estado.(P3, 2018).

O tráfico faz isto que muitas vezes o Estado abriu mão de fazer quando abandonou.(P4, 2018).

Nesse campo, a política estatal proibicionista volta-se para a cultura do controle e da repressão nos territórios periféricos, produzindo de forma perversa a criminalização dos sujeitos (e da pobreza) através de estereótipos negativos, que conduzem ao controle/autoridade através de ações formais e permitidas.

No que tange à intervenção da PNAS frente à questão das drogas, entende-se que o CRAS é responsável pela oferta de serviços, programas e benefícios que também contemplem esta demanda, conforme o caderno de Orientações técnicas (BRASIL, 2009, p.9), o trabalho nesta unidade tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, “por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania”.

As famílias e os indivíduos que possuem seus direitos violados, através das diversas formas de violência, devem ser atendidas pelo PAEFI, nos CREAS, através de diferentes serviços e abordagens oferecidas, entre elas: o serviço especializado em abordagem social; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à Comunidade; serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência,

idosas e suas famílias; e o serviço Especializado para pessoas em situação de rua (BARRIA; MARQUES; MONTEIRO, 2013, p.4).

Atualmente, no que se refere as problemáticas que envolvem o fenômeno do “tráfico de drogas” na vida e no trabalho cotidiano dos (as) profissionais da PNAS, um questionamento está claro, como ressalta uma assistente social de um CRAS: “*eu fico pensando: como que a política de assistência social vai atuar com isso?*” (P.1, 2018). Neste trabalho, parte-se do pressuposto de que a sociedade civil assume posições retrógradas e conservadoras construídas, ao longo do século passado, como formas e mecanismos de dominação de classe através dos valores éticos-morais burgueses. No caso deste fenômeno, operacionalizado por meio das instituições, estabelecendo os limites culturalmente aceitos ou não em torno da relação entre Estado-indivíduos-drogas. Nesse cenário, a suposta “guerra às drogas” torna-se um “espetáculo” de violência aberta (física, emocional e psicológica) contra os (as) residentes da periferia, como lembra uma profissional de um CREAS:

“Tem uma disputa de pensamento e uma disputa de classe mesmo, existe uma vontade de “chutar essas comunidades”. Não se tem uma vontade de que elas floresçam.” (P4, 2018).

Esse domínio de um ideário comum de repressão e preconceito em torno de substâncias (com a finalidade da criminalização dos territórios periféricos e de seus segmentos residentes) atravessa-se na “disputa de pensamentos” para a hegemonia na sociedade civil. Em termos Gramscianos¹¹, pode-se discorrer sobre a “hegemonia” no que diz respeito ao seu significado de poder e/ou controle da classe social burguesa e suas demandas em prol do domínio e direção de seus interesses. Ou seja, determinada classe social (no tema em questão através de pressupostos hegemonicamente burgueses) constrói-se aparelhos de hegemonia: instrumentos e ferramentas para manter o controle político e social, através de mecanismos de poder, sobre parte da sociedade civil. Como lembra Cospito (2017, p.366), no que se refere a esse conceito, Gramsci oscila entre um “sentido mais restrito de “direção”

¹¹Antonio Gramsci foi um pensador marxista, filósofo, jornalista e crítico literário e político. Ficou famoso pela socialização de suas ideias, em especial no que diz respeito ao conceito de “hegemonia e bloco hegemônico” no que tange a luta de classes na sociedade capitalista. Faleceu em 1937, logo após sair da cadeia – aonde ficou durante quase duas décadas em função da opressão do regime fascista de Benito Mussolini. Não conseguiu, em vida, materializar o método de exposição de suas obras, tarefa construída ao longo do século passado por amigos (as) e pesquisadores (as) de cunho Gramsciano.

em oposição a “domínio”, e um mais amplo e compreensivo de ambos (direção mais domínio) [...]combinação da força e do consenso que se equilibram”.

Entende-se que o paradigma proibicionista encontra-se no bojo da construção hegemônica – política, econômica e social - burguesa (que se dá em várias esferas e de diferentes formas), enquanto aparelho de domínio, no âmbito da hegemonia cultural: valores e normas sociais são difundidas na mídia, no ideário popular e nas instituições estatais apontando que “as drogas matam, as substâncias ilícitas devem ser apreendidas, os (as) traficantes devem ser contidos e os territórios periféricos devem ser controlados e oprimidos”.

Nesse sentido, cabe aqui refletir acerca das possibilidades das disputas de hegemonia em torno desse fenômeno. Isto acarreta refletir e disputar visões de mundo e de interesses coletivos (nas políticas públicas, na construção do conhecimento científico, no ideário popular e nas instituições estatais). O que se dá também em torno da política de assistência social, da construção relacional em torno das influências do “tráfico de drogas” na vida das famílias e nas formas interventivas como se relacionam enquanto ingerências estatais. No último item, aborda-se algumas reflexões sobre as possibilidades de contribuir para uma nova hegemonia nas relações sociais na questão das drogas na sociedade, especificamente na PNAS em função do aparecimento das influências desse fenômeno na vida das usuárias entrevistadas no ambiente do trabalho profissional.

Algumas narrativas compartilham a ideia de que existe a produção de respostas frente a esse fenômeno, mas que se caracterizam por específicas na construção com determinadas famílias e/ou indivíduos:

“Sim, acho que a gente faz isto cotidianamente, no miudinho[...] é muito no miúdo. Talvez pela simples existência da assistência, dos trabalhos e das conversas que vem vindo no dia a dia, a gente vê coisas serem produzidas” (P4, 2018).

No entanto, considera-se a multidimensionalidade do fenômeno do “tráfico de drogas” e a complexidade de suas influências na vida das usuárias entrevistadas, tal como no cotidiano profissional durante os acompanhamentos e atendimentos¹², é

¹² Demais narrativas coletadas demonstram que os (as) profissionais da política de assistência social encontram dificuldades de circular nos territórios de violência, realizar visitas domiciliares, tal como vivenciam situações de risco e insegurança nas comunidades e nas próprias unidades estatais. Ainda, apontam a existência de um “tabu” acerca deste assunto, em função da conjuntura de

importante refletir sobre os espaços construídos em consonância com a assistência social, como demonstram as narrativas a seguir (grifos nossos) de profissionais, quando perguntados sobre quais os locais/serviços em que poderiam ser construídas reflexões e análises para a construção de novidades nas intervenções frente à problemática do “tráfico de drogas”:

*“A gente tem para oferecer algumas formas de sobrevivência por algum período como o **Pro Jovem**, mas aí é pensando na questão do adolescente mesmo[...] a gente tem uma instituição conveniada que atende crianças de 6 a 14, **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**”. (P.3, 2018)*

*“**Se tem a MicroRede** que é um espaço que se pensa estratégias e se fala do tráfico de drogas com as demais políticas. Um espaço de cobranças e demandas”. (P.1, 2018)*

*“**Existe o Fórum de Segurança Pública** na região, mas que tem se esvaziado, pois acontece a noite e as pessoas tem medo, também porque se tem conflito entre as pessoas e lideranças”. (P.2, 2018)*

Por um lado – no que se refere às atividades que são construídas por outros serviços/entidades nos territórios - os programas e serviços ofertados, para os (as) integrantes familiares da PNAS, crianças, adolescentes e jovens, contribuem de forma complementar para o trabalho social com as famílias. Isto se dá através de locais e espaços de integração e fortalecimento para as relações familiares e comunitárias, promovendo a integração e a troca de experiências e cuidados – de modo óbvio não se desconsideram as contradições e as dificuldades postas na oferta desses programas e serviços, mas propõe-se aqui a importância de refletir sobre a valorização desses espaços no que diz respeito às respostas ao “tráfico de drogas” e das formas de violência que rondam esse fenômeno.

Vale frisar que, ao mesmo tempo que esses espaços são avaliados como importantes (e os possíveis para maiores abordagens/reflexões na cena atual), poucas são as abordagens ampliadas em torno desse tema. Quando perguntada sobre as discussões/debates que pautam as terminologias “proibicionismo e criminalização”, uma profissional refere que:

Eu quase não escuto isto, eu escuto as pessoas certas e ok, abandonadas a ideia de que é crime, ponto, e o que vamos fazer com isto? Como a gente lida e tira ele desse negócio que é crime. Coisas erradas e vamos ver o que dá para se fazer com isto. (P4, 2018).

Deve-se pensar, portanto, se esses são espaços que possuem a potencialidade de abordar os fenômenos da violência de forma responsável, ética e metodológica, na compreensão das particularidades dos territórios com a forte presença do tráfico, tal como na consideração das dificuldades de se potencializar as problematizações para avançar nesse tema no interior das ações dessa política pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: contradições e desafios nas respostas ao fenômeno

A política de assistência social constitui-se e é composta por inúmeros espaços de atuação e articulação nos territórios de vulnerabilidade e risco social. A operacionalização do PAIF e do PAEFI se dá através da oferta de ambientes de acolhida individual e/ou coletiva, de grupos e oficinas, da operacionalização de programas de transferência de renda, bem como na articulação com outros setores e políticas públicas no que tange às demandas das famílias referenciadas aos territórios.

Entende-se que as ações coletivas de mobilização a participação social nos CRAS e CREAS expressam relações sociais importantes, pois “contribuem para o alcance de aquisições e o fortalecimento dos grupos comunitários, sendo grande responsável pelo protagonismo e a prevenção a riscos” (SILVA; FERREIRA, 2015, p.7). Há, nesse sentido, “a importância de entender que esses serviços não se constituem somente como um reforço, e sim um complemento na vida social”¹³ (CARNEIRO; OLIVEIRA, 2015, p.10). Por outro lado, ambientes que são construídos em conjunto com os (as) profissionais que a compõem a PNAS, tais como os fóruns de segurança pública e micro redes das regiões de atendimento são ricos de contradições, desafios e possibilidades, no que tange à abordagem *intersetorial*, segundo Couto, Yasbek e Raichelis (2012, p.68) que:

¹³Neste trabalho as autoras mostram exemplos de atividades, frisando a importância das atividades com os educadores responsáveis por turmas, na construção de ambientes para as crianças brincarem, e assistirem filmes, conhecerem bibliotecas, viverem momentos de acesso à cultura e rodas de conversa para debater assuntos, entre eles a possibilidade de promover reflexões sobre a questão da violência e das drogas (CARNEIRO e OLIVEIRA, 2015).

Envolve a agregação de diferentes políticas sociais em torno de objetivos comuns e deve ser princípio orientador da construção das redes municipais[...] supõe também a articulação entre sujeitos que atuam em áreas que possam criar propostas e estratégias[...] supõe vontade e decisão política dos agentes públicos. (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2012, p.68)

Apostar na ideia de construir intervenções que pensem e reflitam diretamente sobre os temas “proibição/descriminalização” é lutar por “instrumentos para criar uma nova forma ético-política” (GRAMSCI, 1999, p. 314-315). Portanto, urge a necessidade de perceber a importância da PNAS também enquanto espaço de investigação, sendo que o fenômeno do “tráfico de drogas” por incidir diretamente nas relações sociais das famílias e no próprio atendimento realizado pelos profissionais que atuam nessa política pública não pode ser desconsiderado.

Considerando que esse fenômeno rebate densamente nas respostas às necessidades sociais do público alvo da PNAS, tal como no desenvolvimento das ações nos CRAS e CREAS, deve-se aproveitar os espaços coletivos que giram em torno da PNAS para debater sobre esse fenômeno, colocá-lo em pauta, realizar capacitações e mobilizações para sua problematização, pois isto significa exercer pressões sociais para alargar sua visibilidade para novos enfoques políticos-ideológicos que ultrapassem a visão meramente repressiva, punitiva e legalista.

Cabe ressaltar que essa valorização e decodificação das mensagens e dos debates deve ocorrer, especialmente, em sua relação com as possibilidades no que tange à *abordagem intersetorial*. Ou seja, na articulação para a criação de propostas e estratégias para a oferta de políticas estruturantes e profundas, que possam transformar as realidades de violência e de desigualdade social e interseccional que influenciam os territórios através de medidas para o combate à violência estrutural, e ao mesmo tempo levar em consideração a inquietação a respeito da insegurança e dos riscos que podem surgir nesse processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BAUER, M.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com imagem, texto e som**. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 6. ed. Almedina: Edições Lisboa, 1977.

BARROS, R. C. **A necessidade de novas políticas de combate as drogas e os impactos na economia e na sociedade.** JUS Brasil. Disponível no link: <https://jus.com.br/artigos/57127/a-necessidade-de-novas-politicas-de-combate-as-drogas-e-os-impactos-na-economia-e-na-sociedade>. Acesso em 11 jan. 2019.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, (Col. Biblioteca Básica/Serviço Social, v. 2.). 2006.

_____. **Fundamentos da Política social.** Rio de Janeiro: UERJ, 2000

BOITEUX, L. **A reforma da Política Internacional de Drogas virá de baixo para cima.** Argumentum, Vitória (ES), v. 7, n.1, p. 17-20, jan. /jun. 2015. Disponível no link: <http://www.periodicos.ufes.br/argumentum/issue/view/552>. Acesso em 11 jan. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.** 41. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

_____. **Lei n. 8.742 de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências.

, **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Disponível no link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.html. Acesso em 11 jan. 2019.

_____. **PNAS. Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Brasília, 2004.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Miséria (MDS), Política Nacional de Assistência Social- 2004/ Sistema Único de Assistência Social-SUAS.**

CASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. de Souza; GOMES, V. L. B. **Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im) postos ao Serviço Social.** Serv. Soc. Soc., São Paulo. 2017 . Disponível no link: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282017000300447&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 11 jan. 2019.

COUTO, B.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. **A política nacional de assistência social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos.** In: _____ (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento.** 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2012.

DUARTE, Rosália. **Entrevistas em pesquisas qualitativas.** Educar, Curitiba, n. 24, p. 213-225, Editora UFPR. 2004.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere. Antonio Gramsci: introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce.** Ed. e trad. de Carlos N. Coutinho. Coed. de Luiz S. Henriques e Marco A. Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. v. 1.

JUNIOR, Plínio de Arruda Sampaio. **Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012

PELLEGRINI, M. **A guerra às drogas resultou em um genocídio e prisões em massa.** Notícia #CartaCapital. Disponível no link: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-guerra-as-drogas-resultaram-em-um-genocidio-e-prisoas-em-massa-4739.html>. Acesso em 11 jan. 2019.

PEREIRA, P. A. P. **Sobre a controversa identificação da política social com o WelfareState** In: _____. Política social: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008

RUSSO, Gláucia. CISNE, Mirla. BRETTAS, Tatiana. **Questão Social e Mediação de Gênero.** Revista Ser Social, Vol. 10, nº 22. 2008.

SILVA, M. M; FERREIRA, S.A.S. **O Centro de Referência da Assistência Social de Junqueirópolis, na ressignificação das famílias acompanhadas.** I Congresso internacional de política social e serviço social: desafios contemporâneos. Disponível no link: pdf. Acesso em 11 jan. 2019.

TELES, V. S. **Questão Social: afinal do que se trata?** São Paulo em Perspectiva. 1996.

TEIXEIRA, L. S. **Impacto econômico da Legalização das Drogas no Brasil.** Consultoria Legislativa. Consultora Legislativa da Área IX Política e Planejamento Econômicos, Desenvolvimento Econômico, Economia Internacional. Câmara dos Deputados. 2016. Disponível no link: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema10/impacto-economico-da-legalizacao-das-drogas-no-brasil>. Acesso em 11 jan. 2019.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo, Cortez, 1983.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência.** 2017. Disponível no link: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/8891-1250-170602atlasdaviolencia2017.pdf>. Acesso em 11 jan. 2019.